

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS(EXECETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	27.915.000,00	34.846.521,86	5.149.793,96	28.457.933,38	100,00	6.388.588,48	6.391.723,93	25.988.129,71	100,00	28.457.933,38	2.469.803,67
Legislativa	912.000,00	912.000,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00
Ação Legislativa	912.000,00	912.000,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00
Administração	3.321.150,00	3.757.137,77	652.269,12	3.163.783,84	11,12	593.353,93	679.797,08	3.104.158,08	11,94	652.979,69	59.625,76
Planejamento e Orçamento	107.600,00	107.600,00	24.727,89	103.004,21	0,36	4.595,79	24.727,89	103.004,21	0,40	4.595,79	0,00
Administração Geral	1.940.350,00	2.365.520,01	425.287,94	1.961.579,11	6,89	403.940,90	407.815,90	1.903.060,66	7,32	462.459,35	58.518,45
Administração Financeira	906.000,00	914.500,00	161.401,61	778.909,93	2,74	135.590,07	161.401,61	778.909,93	3,00	135.590,07	0,00
Controle Interno	51.700,00	53.550,76	12.648,12	51.660,84	0,18	1.889,92	12.648,12	51.660,84	0,20	1.889,92	0,00
Comunicação Social	315.500,00	315.967,00	28.203,56	268.629,75	0,94	47.337,25	73.203,56	267.522,44	1,03	48.444,56	1.107,31
Assistência Social	1.631.100,00	1.678.885,51	272.825,56	1.410.958,03	4,96	267.927,48	322.251,88	1.334.024,24	5,13	344.861,27	76.933,79
Assistência ao Idoso	830.000,00	835.819,80	190.993,12	747.823,02	2,63	87.996,78	203.018,09	736.332,03	2,83	99.487,77	11.490,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	503.600,00	489.743,32	46.919,45	418.218,23	1,47	71.525,09	63.210,30	364.927,43	1,40	124.815,89	53.290,80
Assistência Comunitária	297.500,00	353.322,39	34.912,99	244.916,78	0,86	108.405,61	56.023,49	232.764,78	0,90	120.557,61	12.152,00
Previdência Social	90.500,00	93.419,18	20.658,42	88.537,54	0,31	4.881,64	20.658,42	88.537,54	0,34	4.881,64	0,00
Previdência Básica	90.500,00	93.419,18	20.658,42	88.537,54	0,31	4.881,64	20.658,42	88.537,54	0,34	4.881,64	0,00
Saúde	5.431.874,50	6.886.561,18	1.142.409,62	5.633.482,62	19,80	1.253.078,56	1.160.844,71	5.133.136,25	19,75	1.753.424,93	500.346,37
Atenção Básica	1.948.900,00	2.273.815,56	487.244,72	1.877.306,20	6,60	396.509,36	432.549,20	1.787.437,88	6,88	486.377,68	89.868,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.594.474,50	2.893.619,49	446.317,44	2.572.500,00	9,04	321.119,49	492.070,15	2.467.679,78	9,50	425.939,71	104.820,22
Suporte Profilático e Terapêutico	610.000,00	1.025.823,99	90.918,98	711.665,11	2,50	314.158,88	96.510,28	436.127,68	1,68	589.696,31	275.537,43
Vigilância Sanitária	126.500,00	309.002,14	82.779,16	200.460,89	0,70	108.541,25	104.565,76	170.340,49	0,66	138.661,65	30.120,40
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	384.300,00	35.149,32	271.550,42	0,95	112.749,58	35.149,32	271.550,42	1,04	112.749,58	0,00
Educação	5.244.200,00	6.036.160,14	1.392.899,49	5.266.598,21	18,51	769.561,93	1.241.019,00	4.962.359,90	19,09	1.073.800,24	304.238,31
Ensino Fundamental	2.866.500,00	3.197.773,32	668.075,53	2.757.163,00	9,69	440.610,32	694.740,00	2.714.722,70	10,45	483.050,62	42.440,30
Ensino Superior	284.000,00	319.000,00	50.513,07	293.121,28	1,03	25.878,88	50.513,07	293.121,28	1,13	25.878,72	0,00
Educação Infantil	2.051.000,00	2.481.886,82	669.304,39	2.199.883,43	7,73	282.003,39	490.759,43	1.938.085,42	7,46	543.801,40	261.798,01
Educação de Jovens e Adultos	12.200,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Educação Especial	30.500,00	30.500,00	5.006,50	16.430,50	0,06	14.069,50	5.006,50	16.430,50	0,06	14.069,50	0,00
Cultura	828.000,00	1.114.183,98	329.032,61	1.037.442,33	3,65	76.741,65	340.085,97	984.831,97	3,79	129.352,01	52.610,36
Difusão Cultural	828.000,00	1.114.183,98	329.032,61	1.037.442,33	3,65	76.741,65	340.085,97	984.831,97	3,79	129.352,01	52.610,36
Urbanismo	3.243.600,00	4.460.957,70	379.871,07	3.848.781,30	13,52	612.176,40	929.769,07	3.332.704,18	12,82	1.128.253,52	516.077,12
Infra-Estrutura Urbana	400.500,00	1.299.500,00	42.616,27	1.238.566,51	4,35	60.933,49	495.458,22	884.949,16	3,41	414.550,84	353.617,35
Serviços Urbanos	2.843.100,00	3.161.457,70	337.254,80	2.610.214,79	9,17	551.242,91	434.310,85	2.447.755,02	9,42	713.702,68	162.459,77
Habituação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habituação Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Saneamento	965.500,00	1.681.958,50	205.200,71	1.656.969,70	5,82	24.988,80	206.914,88	1.062.146,95	4,09	619.811,55	594.822,75
Saneamento Básico Urbano	965.500,00	1.681.958,50	205.200,71	1.656.969,70	5,82	24.988,80	206.914,88	1.062.146,95	4,09	619.811,55	594.822,75
Gestão Ambiental	170.500,00	135.600,00	67,50	61.326,91	0,22	74.273,09	18.902,58	61.326,91	0,24	74.273,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	170.500,00	135.600,00	67,50	61.326,91	0,22	74.273,09	18.902,58	61.326,91	0,24	74.273,09	0,00
Agricultura	1.232.000,00	1.322.000,00	144.446,59	966.257,12	3,40	355.742,88	174.499,11	949.179,76	3,65	372.820,24	17.077,36
Extensão Rural	1.232.000,00	1.322.000,00	144.446,59	966.257,12	3,40	355.742,88	174.499,11	949.179,76	3,65	372.820,24	17.077,36
Indústria	558.000,00	623.800,00	56.534,13	307.433,78	1,08	316.366,22	58.733,70	304.496,93	1,17	319.303,07	2.936,85
Promoção Industrial	558.000,00	623.800,00	56.534,13	307.433,78	1,08	316.366,22	58.733,70	304.496,93	1,17	319.303,07	2.936,85
Comercio	276.500,00	871.500,00	46.101,60	778.080,82	2,73	93.419,18	141.919,07	506.565,61	1,95	364.934,39	271.515,21
Promoção Comercial	34.000,00	57.000,00	0,00	35.883,36	0,13	21.116,64	0,00	35.883,36	0,14	21.116,64	0,00
Turismo	242.500,00	814.500,00	46.101,60	742.197,46	2,61	72.302,54	141.919,07	470.682,25	1,81	343.817,75	271.515,21
Transporte	2.102.600,00	3.207.583,41	295.885,52	2.934.971,41	10,31	272.612,00	858.594,63	2.901.526,58	11,16	306.056,83	33.444,83
Transporte Rodoviário	2.102.600,00	3.207.583,41	295.885,52	2.934.971,41	10,31	272.612,00	858.594,63	2.901.526,58	11,16	306.056,83	33.444,83
Desporto e Lazer	853.100,00	884.000,00	83.036,63	678.353,15	2,38	205.646,85	109.178,44	638.178,19	2,46	245.821,81	40.174,96
Desporto Comunitário	832.600,00	868.500,00	82.742,70	678.059,22	2,38	190.440,78	108.884,51	637.884,26	2,45	230.615,74	40.174,96
Lazer	20.500,00	15.500,00	293,93	293,93	0,00	15.206,07	293,93	293,93	0,00	15.206,07	0,00
Encargos Especiais	898.625,50	1.025.024,49	128.555,39	624.956,62	2,20	400.067,87	128.555,39	624.956,62	2,40	400.067,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	277.000,00	277.000,00	44.170,71	260.926,02	0,92	16.073,98	44.170,71	260.926,02	1,00	16.073,98	0,00
Outros Encargos Especiais	621.625,50	748.024,49	84.384,68	364.030,60	1,28	383.993,89	84.384,68	364.030,60	1,40	383.993,89	0,00
Reserva de Contingência	143.750,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00
Reserva de Contingência	143.750,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	27.915.000,00	34.846.521,86	5.149.793,96	28.457.933,38	100,00	6.388.588,48	6.391.723,93	25.988.129,71	100,00	28.457.933,38	2.469.803,67

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Administração, 22/Jan/2016, 14h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.